



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS
 Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
 Diretoria de Recursos Humanos

N.1300.01.0001203/2019-45 /2019

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 01, 03 DE julho DE 2019.

Concede progressão na carreira aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.171, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e considerando as disposições da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do nos termos do art. 16 § único da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, aos Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo Único.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em Belo Horizonte, aos 1º do mês de julho de 2019. 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2019

(art.1º da Resolução SEINFRA nº 01/2019)

NOME DO SERVIDOR	MASP	Cargo	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA A PARTIR DE
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Adriano Faria Silva	1367.209-2	GTOP	I	B	III	C	12/06/2019
Ana Carolina Gonçalves Lopes	1366.949-4	GTOP	I	B	I	C	05/06/2019

Antônio Alves Diniz Filho	1367.122-7	AGTOP	I	B	I	C	12/06/2019
Aurélio Dias Moreira	340.164-3	GTOP	I	B	I	C	04/06/2019
Débora Campos Lima Bessades Bethônico	1340.835-6	AGTOP	I	B	I	C	27/06/2019
Denise Paula Santos	1367.239-9	GTOP	I	B	I	C	12/06/2019
Fernando Márcio Mendes	1366.978-3	GTOP	I	B	I	C	05/06/2019
Gilberto Menezes Pereira	1366.966-8	GTOP	I	B	I	C	05/06/2019
Gilliarde Viana da Cruz	1367.133-4	AGTOP	I	B	I	C	17/06/2019
Giselle Stephanie de Sousa Santos	1367.066-6	GTOP	I	B	I	C	12/06/2019
Hélio do Rosário	1367.383-5	AGTOP	I	B	I	C	22/06/2019
Hélio Guerra Borchart	1366.944-5	GTOP	I	B	I	C	05/06/2019
Isaac Matheus Rocha Santos	1367.079-9	AGTOP	I	B	I	C	12/06/2019
Isabela de Faria Silva Dantas	1367.146-6	GTOP	I	B	I	C	12/06/2019
João Batista de Freitas	1366.937-9	GTOP	I	B	I	C	12/06/2019
Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga	1168.620-1	GTOP	I	B	I	C	01/06/2019
Lorena Milagres Peron Antonacci	753.171-8	GTOP	I	B	I	C	26/06/2019
Luíza Domiciano de Araújo	1366.960-1	GTOP	I	B	I	C	05/06/2019
Márcio Otávio Figueiredo Júnior	1286.150-6	GTOP	I	B	I	C	12/06/2019
Mariana Carvalho Teixeira de Salles	1367.319-9	GTOP	I	B	I	C	12/06/2019

Nilton José Damião	1367.376-9	AGTOP	I	B	I	C	22/06/2019
Ricardo Ulisses da Costa Eleutério	1367.186-2	GTOP	I	B	I	C	12/06/2019
Ruy Guedes Medeiros	1366.919-7	GTOP	I	B	I	C	05/06/2019
Sheila Cock Moreira de Oliveira	449.228-6	GTOP	I	B	I	C	30/06/2019
Thales Antônio Corrêa	1366.907-2	AGTOP	I	B	I	C	06/06/2019

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019.

Marco Aurélio de Barcelos Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário de Estado**, em 05/07/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5927075** e o código CRC **2645E681**.

Referência: Processo nº 1300.01.0001203/2019-45

SEI nº 5927075